

XXX CONGRESSO da FENASTC

“DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO; COMBATE À CORRUPÇÃO; CARREIRA NACIONAL DE AUDITORIA.”

Os Dirigentes das Entidades no dia 21 de OUTUBRO de 2020 aprovam

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PL 3877/2020

QUE TRAMITA NO CONGRESSO NACIONAL, CRIANDO A REMUNERAÇÃO DA SOBRA DE CAIXA DOS BANCOS

Tal iniciativa consolida uma prática de apoio do Estado ao mercado financeiro, se configurando como um mecanismo de enxugamento da base monetária e, ao mesmo tempo, transferência de recursos da sociedade brasileira ao estreito grupo que atua nas altas finanças. Trata-se de um verdadeiro *overnight*, remunerando diariamente recursos que deveriam ser disponibilizados para irrigar a economia real, o setor produtivo e de serviços.

Esse mecanismo já existe, mediante o uso das operações compromissadas, insistentemente denunciadas pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública. O que o PL pretende é facilitar o seu uso, sem a necessidade imediata de emissão de títulos da dívida pública. Não enfrenta a questão central que é a prática que causa um enxugamento excessivo da base monetária, tendo como consequência a elevação da taxa de juros praticada na economia nacional como uma das mais altas do mundo.

Em agosto deste ano os recursos aplicados em operações compromissadas alcançaram R\$ 1,6 trilhão, quase 23% do PIB, gerando falsa escassez de recursos e amplificando a crise econômica por que passamos.

Os servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, reunidos em ambiente virtual no XXX Congresso da FENASTC, no dia 21/10/2020, aprovaram moção de repúdio às iniciativas legislativas em tramitação no Congresso Nacional que buscam instituir a remuneração da sobra de caixa dos bancos e o uso excessivo das “operações compromissadas”, assim como as políticas monetárias que têm causado o crescimento exacerbado da dívida pública em detrimento da aplicação dos recursos públicos na economia real.




Amauri Perusso

Presidente da FENASTC